



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 152/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

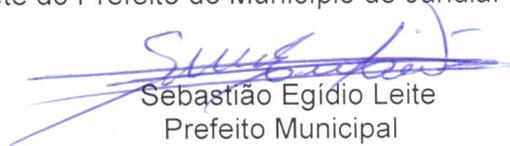
RESOLVE

Designar a lotação do servidor municipal, Ery Pinto Ribeiro, Motorista, a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde, concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (Trinta por cento) do nível do seu vencimento por motivo do mesmo ficar a disposição por tempo integral como Motorista de Ambulância no transporte de pacientes para hospitais de outras localidades.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICAR EM JORNAL
Folha 10
29 de Outubro de 2015
e di cap 1430
MG AH